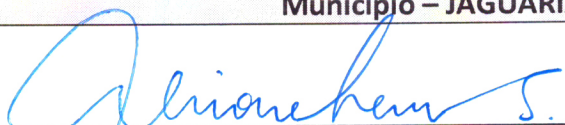
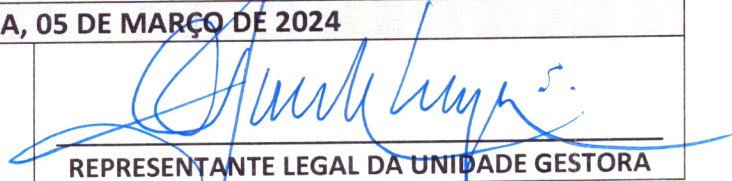


ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

ENTE FEDERATIVO		
NOME		CNPJ :
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA		76.910.900/0001-38
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO
PRAÇA IZABEL BRANCO E SILVA	142	
BAIRRO	UF	CEP
CIDADE ALTA	PR	84.200-000
E-MAIL	TELEFONE	
gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br	(43) 3535-9400	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
ALCIONE LEMOS	PREFEITA MUNICIPAL	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
01/01/2021	2.055.075-9	487.819.839-12

UNIDADE GESTORA DO RPPS		
NOME		CNPJ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JAGUARIAIVA		72.376.916/0001-51
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA JOSÉ DE ALENCAR	161	CIDADE ALTA
COMPLEMENTO	UF	CEP
	PR	84.200-000
E-MAIL	TELEFONE	
lpaspmj1992@gmail.com	(43) 3535-9356	
RESPONSÁVEL LEGAL	CARGO	
HISSASHI UMEZU	PRESIDENTE EXECUTIVO	
DATA INÍCIO GESTÃO	RG	CPF
04/01/2021	3.619.765-8	134.295.588-91

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Município – JAGUARIAÍVA, 05 DE MARÇO DE 2024	
 REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO	 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Hissashi Umezu
Presidente Executivo IPASPMJ
Decreto nº 004/2021